



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

Programa PAG 3 – Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação

Justificativa: Necessidade de adoção de medidas afetas à gestão corporativa da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, evitando riscos relacionados à defasagem tecnológica e em atendimento à Resolução 99 do CNJ e Lei 11.419.